

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 3/2014-EBSERH/MCO-UFBA

EDITAL Nº 92, 1º DE DEZEMBRO DE 2016 – RETIFICAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 56, 31 de março de 2015, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial, com lotação na Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO/UFBA, conforme especificado nos autos do processo nº 485-59.2015.4.01.3314, a saber:

1- No emprego de **Enfermeiro Terapia Intensiva Neonatal (código 108)**, alterar a nota final da candidata **Tâmara Janaina Costa Paranhos** (sub judice), inscrição número 95111263, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 50 (cinquenta) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 5,90 (cinco vírgula noventa) pontos, nota final no concurso 55,90 (cinquenta e cinco vírgula noventa) pontos e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 13ª (décima terceira) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/Edital 56
Tâmara Janaina Costa Paranhos	95111263	Enfermeiro Terapia Intensiva Neonatal	0,00	0,90	0,90	50	50,90	35ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Tâmara Janaina Costa Paranhos	95111263	Enfermeiro Terapia Intensiva Neonatal	5,00	0,90	5,90	50	55,90	13ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 56, 31 de março de 2015, encontravam-se entre a 13ª (décima terceira) posição e a 34ª (trigésima quarta) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 13ª (décima terceira) posição passa para 14ª (décima quarta) posição, e assim sucessivamente, até a 34ª (trigésima quarta) posição que passa para 35ª (trigésima quinta) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 56, 31 de março de 2015, e publicações anteriores.

KLEBER DE MELO MORAIS